

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 96 (194), sexta-feira, 10 out. 1986

a partir de 15-9-86, os efeitos da resolução publica da em 5-9-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a AERTON LOURENÇO, R.G. 15.884.469;

a partir de 30-9-86, os efeitos da resolução publica da em 20-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a IVARTE DE MORAES, R.G. 2.585.535;

a partir de 1-10-86, os efeitos da resolução publica da em 31-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JESSÉ DE SENA E SOUZA, R.G. 5.202.010.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento de SILVIA HRIE NA GELAS LAPE PASQUALELLI, RG. 3.964.385, Médico II, do Instituto de Criação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Mundial de Cardiologia, realizado em Washington - Estados Unidos da América, no período de 13 a 29-9-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-9-86, que cessou o afastamento de OSVALDO VIEIRA PACHECO, RG. 3.718.724. Investigador de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria do Governo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-10-86

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia, da PP-QSSP, publicado a 7-12-72, em nome de Daniel Caetano Cestari e outros, na parte referente a FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, RG. 4.825.646, para declarar que foi nomeado em cargo vago da dispensa de Ottoniel Glão, por ato publicado a 20-8-68 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 23-1-81, em nome de Maria Celina Sabadini e outros, na parte referente a MARIA ALBERTINA MICHELAN, RG. 4.491.329, para declarar que foi nomeada em cargo vago criado pela Lei 520-74 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-3-83, em nome de Regina Moí Gardim e outras, na parte referente a SUZANA DE LIMA MENDONÇA, RG. 211.575, da SE, para declarar que seu afastamento foi autorizado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada integral de trabalho docente e que a partir de 1-1-86 é com fundamento no art. 65, da L.C. 444-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 1-12-83, em nome de Maria Antonia Felis da Silva Oliveira e outros, na parte referente a ELIAS DO PRADO, RG. 7.602.111, para declarar que foi nomeado em cargo vago decorrente da perda de função pública de Indalecio Ignácio de Araújo Rodrigues, por decreto publicado a 31-7-82 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 16-7-86, em nome de Maristela de Oliveira Fontes e outros, na parte referente a LEILA MARIKO HAMADA, RG. 12.104.571, para declarar que foi nomeada em cargo vago criado pela L.C. 420-85 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento da Pessoal II, do QSE, publicada a 31-7-86, em nome de Maria Aparecida Dias da Costa e outros, na parte referente a ELAINE PEREIRA, RG. 12.216.911, para declarar que seu nome correto é ELAINE PEREIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia, do QSE, publicado a 2-8-86, em nome de Marta Delle Dono e outros, na parte referente a ELAINE TEREZINHA BASTIÃO, RG. 7.163.695, EDNA APARECIDA SANGOLETTI, RG. 7.673.287, para declarar que os seus nomes corretos são ELAINE PEREIRA BASTIÃO, EDNA APARECIDA SANGOLETTI e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 13-8-86, em nome de Maria Lúcia Alves e outros, na parte referente a LÚSIA MARIA QUINTINO LEBREIRO, RG. 16.742.747, para declarar que o seu órgão de classificação é o Escritório Regional de Saúde de Marília e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E****EXPEDIENTE DE PESSOAL****PORTARIA DA DIRETORIA,****DE 8-10-86****DECLARANDO COMPETIR,**

a partir de 9-8-86, nos termos do art. 130, da Lei 10.261 de 1968, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 43-86, expedida em 7-10-86 (processo GG-2.089-77), mais a sexta-parte dos vencimentos a HELOISA CARNEIRO BORGES, RG. 1.314.151, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 9-8-86, do padrão 19-C para o 23-C, da E.V. 4, T-I.

APOSTILAS DA DIRETORIA,**DE 8-10-86**

No título de nomeação referente a HELOISA CARNEIRO BORGES, RG. 1.314.151, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 9-8-86, do padrão 19-C para o 23-C, da E.V. 4, T-I.

No título de nomeação referente a HELOISA CARNEIRO BORGES, RG. 1.314.151, Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 9-8-86, do padrão 19-C para o 23-C, da E.V. 4, T-I.

No título de nomeação referente a DELCIO ANTONIO TAVANTE, RG. 6.932.123, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na L.C. 404-85, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-7-85, do padrão 15-A para o 13-A, da E.V. 1, T-I, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 26-3-86 e 11-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-7-85 do padrão 15-A para o 13-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 404-85), a partir de 1-1-86 do padrão 10-A para o 8-A, da E.V. 2, T-I (L.C. 431-1985).

No título referente a AMADEU LOURENÇO, RG. 3.263.825, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 431-85, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-1-86 do padrão 12-A da E.V. 1, T-I para o 7-A, da E.V. 2, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 10-1-86, com a seguinte alteração: a partir de 1-1-86, do padrão 9-A para o 7-A (L.C. 431-85).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE****DE 29.09.86**

DESIGNANDO VERA PASQUINI, matr. 11.658, Procuradora de Autarquia, GERALDO MERLINO, matr. 6.788, Diretor Técnico (Serviço Nível II), VICENTE SÍNCRIS BERNARDO, matr. 10.040, Diretor (Divisão Nível II), para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO SINDICANTE, designada pela Portaria HC de 29.09.86, publicada no D.O. de 24.09.86. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8394/86-X.

DE 30.09.86

DESIGNANDO MARIA OLIVEIRA FREIRE, matr. 20.293, Auxiliar de Enfermagem, para substituir Enilda Ferreira Lopes, na COMISSÃO SINDICANTE, designada pela Portaria HC de 29.09.86, publicada no D.O. de 24.09.86. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8394/86-X.

DESIGNANDO MARTHA COSTA VEDDES, matr. 25.380, Farmacêutica Chefe, para substituir VICTOR INGO LOSSA TRAVASSOS DA ROSA, na COMISSÃO SINDICANTE, designada pela Portaria HC de 29.09.86, publicada no D.O. de 24.09.86. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8394/86-X.

DE 01.10.86

APLICANDO A DISCIPLINA PREVENTIVA de 40 (quarenta) dias, nos termos do artigo 404 e 563 da CRT, a JOÃO BATISTA, matr. 6.761, RG. 1213.119, Contínuo-Porteiro, Padrão 9-A-I da E.V. 1 do SQF-II do QHC, lotado na Seção de Limpeza do Serviço de Radiologia da Divisão de Administração do Hospital Excepcional do Instituto Central. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8002/84-1.

DESIGNANDO

DESIGNANDO na publicação de 10.10.86, referente a PORTARIA DE 09.10.86, a seguinte lista de cargos:

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E**EXPEDIENTE DE PESSOAL****SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E****EXPEDIENTE DE PESSOAL****SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E****EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Apostilas da Diretoria

DECLARANDO

que, de conformidade com o artigo 59 da LC 361/74, as cargas dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 01.01.85, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III

ESCRITURÁRIO, JOÃO BATISTA XAVIER, RG. 1929004, Padrão 21-E.

OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS), ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, RG. 2810582, Padrão 19-D.

OPERADOR DE MÁQUINAS (LAVANDERIA), ALDEMAR DOMINGUES DO AMARAL, RG. 1805552, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM, ANICATIL LIMA SILVA, R.G. 3328187, Padrão 21-C.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ARNÉLIA DA SILVA COSTA, R.G. 2833629, Padrão 16-3.

ANA LÚCIA SATINER DIAS, RG. 5.478.918, Chefe de Seção (Administração Geral) da Seção de Excedente da Divisão de Radiodiagnóstico e Radioterapia, conforme consta às fls. 167 do Proc. 2496/74.

AUTORIZANDO o afastamento de MARIA CLÉLIA PEREIRA, RG. 5.103.960, Enfermeira Chefe da Seção de Enfermagem 3-A, do Serviço de Enfermagem Especializada I, duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no período de 23.09 a 15.10.86 e no dia 04.11.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO APLICADAS AO EXERCÍCIO DE CHEFIA INTERIOR", que está sendo realizado pela FUNDAP, nas dependências deste Hospital, conforme consta às fls. 164 do Proc. HCRP 378/78.

ACORDANDO a penalidade de suspensão disciplinar por 03 (três) dias a JANEIRY FERREIRA DE ANDRADE MARTINS, RG. 15.786.465, Atendente de Enfermagem, em virtude do constante às fls. 110 a 112 do Processo HCRP 273/81.

ACORDANDO a penalidade de suspensão disciplinar por 03 (três) dias a JANEIRY FERREIRA DE ANDRADE MARTINS, RG. 15.786.465, Atendente de Enfermagem, em virtude do constante às fls. 50 a 54 do Proc. HCRP 2384/85.

DESIGNANDO a partir de 07.10.86, JANE LÚCIA PEREIRA, RG. 16.737.108, Enfermeira, Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 7, Tabela I, para responder, em comissão, pela Seção de Salas de Operação do Serviço de Enfermagem Especializada III, junto à Divisão de Enfermagem, deste Hospital, fazendo jus à interessada à gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e os de Enfermeira Chefe, Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 7, Tabela I, instituída pela Lei Complementar 247/81, procedido o ajustamento de pontos de que trata o artigo 119 da Lei Complementar 130, de 12.05.78.

DESIGNANDO O CHEFE DE GABINETE

DESIGNANDO o Contrato de Trabalho de ICHALIA TAMBELLINI BARNI, RG. 5.196.115, Chefe de Seção, a partir de 01 de outubro de 1986, em virtude de Aposentadoria por Idade, Proc. HCRP 2394/83.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

CONCEDEDO

Em virtude do trânsito em julgado, da sentença proferida pela JCI de Ribeirão Preto em 21.01.82 e confirmada pelo AC 11.944/83, la. 1, do TRI - 2a.R., 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, à INES DAS REIS DE CARVALHO ARAÚJO, RG. 5.985.198, Técnica de Laboratório, relativa ao período de 22.09.81 a 20.09.86, Proc. HCRP 3247/69.

Em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela JCI de Ribeirão Preto em 25.04.84 e confirmada pelo AC 18410/85, la. 1, do TRI - 2a.R., 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, relativas ao período de 14.09.81 a 12.09.86 à MARIA DÍRCE DE OLIVEIRA MACHADO, RG. 5.874.949, Técnica de Enfermagem, Proc. HCRP 9556/61.